



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.161, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02262/2026

DECRETO N.º 14.162 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformadas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO						
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	TRANSFORMAÇÃO	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
FENIG	CHEFE DE PROTOCOLO	CPRF			CPEF	CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS
	CHEFE DE SETOR ADM I	CSAIF	CPEDF		CHEFE DE PROJETOS EDUCACIONAIS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02263/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2024/027939, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *strictu sensu* em LETRAS, modalidade Mestrado, ao servidor **RAFAEL ELIAS MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/712.876-2, Professor II, de 01 (um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 31 (trinta e um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis).

Parágrafo Único - Desde que requerido pelo mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso antes do fim do período da licença, o servidor deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02264/2026

PORTARIA Nº 163 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (3058), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02265/2026

PORTARIA Nº 164 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, MARCELO MONTEIRO GOMES JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2768), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 14/04/2026.

II - Nomear JULIA VITÓRIA NASCIMENTO MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2768), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 14/04/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02266/2026